



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTUTANTE-NDE DO CURSO DE LETRAS, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Às dezesseis horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras de Itabaiana –DLI, na sala de reuniões do departamento, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Adequar a resolução ao texto revisado; 2. Verificar pendências segundo o checklist enviado pelo DEAP e distribuição de tarefas para a finalização do projeto pedagógico e documentação pertinente; 3. Definição do calendário de reuniões; 4. O que houver. Sobre o ponto **1, Adequar a resolução ao texto revisado**, foram feitos os ajustes necessários na resolução e aprovados pelos membros presentes. Quanto ao próprio texto do PPC, também revisado, foram solicitados ao prof. Luiz Rosalvo os dados para preenchimento das tabelas do corpo docente que, após recebidos, serão incorporados à próxima versão a ser enviada ao membros do NDEe ao colegiado de curso; e houve uma dúvida nos ementários quanto à disciplina de Teoria da Literatura III, que não consta dos componentes curriculares. A decisão de retirar a ementa, ou, alternativamente, acrescentar a disciplina aos componentes curriculares, será tomada após consulta às atas do colegiado pertinentes à aprovação do PPC e, a depender das mudanças necessárias, encaminhadas para aprovação no colegiado de curso. Passamos então ao **ponto 2, Verificar pendências segundo o checklist enviado pelo DEAP e distribuição de tarefas para a finalização do projeto pedagógico e documentação pertinente**. Foi lido o checklist e feito um levantamento dos documentos pendentes. Do conhecimento dos membros presentes, faltam anexar à documentação: as atas de aprovação do colegiado de curso (que serão solicitados à secretaria do DLI), as atas de aprovação dos componentes incluídos de outros departamentos (também consultaremos o DLI sobre a existência dessas atas); a minuta de resolução da departamentalização (precisa ser elaborada); a ata de aprovação do colegiado de curso de centro. No checklist faz-se, ainda, menção à legislação com base na qual o PPC foi reformulado, e ficamos na dúvida se todos os documentos listados devem constar das considerações iniciais da resolução. Sobre o **ponto 3, Definição do calendário de reuniões**, ficou acertado, mais uma vez em virtude do quórum reduzido, que iremos esperar uma próxima reunião para deliberar sobre esse ponto. No **ponto 4, O que houver**, nenhum dos presentes apresentou assunto a ser tratado além daqueles elencados na pauta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Beto Vianna, presidente do NDE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana-SE, 23 de agosto de 2019.